

## RESOLUÇÃO DPG Nº 096, 14 DE MARÇO DE 2024

*Retifica designações para a coordenação da sede de Campo Mourão.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e no art. 53 da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 183/2023, que designou a Defensora Pública *Thais Rodrigues de Lima Pereira* para exercer a função de Coordenadoria de Campo Mourão, durante o afastamento em razão da licença maternidade da Defensora Pública *Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira*,

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 085/2024, que designou o Defensor Público *Bruno Müller Silva* para exercer a função de Coordenadoria da sede de Campo Mourão, enquanto durar a licença maternidade concomitante das Defensoras Públicas *Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira* e *Thais Rodrigues de Lima Pereira*,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Decisão proferida no procedimento e-Protocolo nº 21.618.962-0,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Restituir a defensora **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira** à função de Coordenadoria da sede de Campo Mourão, afastada em razão de licença-maternidade.

**Art. 2º.** Restituir a defensora **Thais Rodrigues de Lima Pereira** à função de Coordenadoria da sede de Campo Mourão, afastada em razão de licença-maternidade.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público **Bruno Müller Silva** para exercer a função de coordenação da sede de Campo Mourão, enquanto durar o afastamento por licença maternidade concomitante das Defensoras Públicas *Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira* e *Thais Rodrigues de Lima Pereira*, alterando em partes o art. 2º da Resolução DPG n.º 374/2023.

**Parágrafo único.** O exercício da função de coordenação no presente caso não contempla a gratificação prevista no artigo 73, parágrafo único da Lei Complementar n.º 136/2011 e art. 4º da Instrução Normativa n.º 040/2021.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **096RetificadesignacoescoordenacaoCampoMourao.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/03/2024 16:19.

Inserido ao protocolo **21.618.962-0** por: **Guilherme Gabardo Bornancin** em: 15/03/2024 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c7481e3ab9f5ee4f7016342f5724fdb**.